

**PARTE B****PROVEDOR DE JUSTIÇA****Despacho n.º 27265/2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção actualmente vigente, nomeio em comissão de serviço, o licenciado Miguel Eduardo Helhazar Ramos de Machado Feldmann para o cargo de Assessor do Provedor de Justiça, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2009.

Lisboa, em 5 de Novembro de 2009. — O Provedor de Justiça, *(Alfredo José de Sousa)*

Nota curricular

Miguel Eduardo Helhazar Ramos de Machado Feldmann, de Lisboa (18.10.1967).

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1992) com frequência do *Institut des Études Européennes* da *Université Libre de Bruxelles* (1992/1993) e conclusão de pós-graduação em Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Turismo na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2008/2009).

Assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna do XVII Governo Constitucional com funções em matéria de gestão imobiliária do dispositivo das forças de segurança e elaboração dos estatutos da GNR e PSP (2009).

Advogado e sócio da Macedo Vitorino e Associados com funções de *office manager* e coordenação dos grupos de Imobiliário e Urbanismo e de Contencioso (2007/2009) ⁽¹⁾.

Assessor do Provedor de Justiça na Área 1 (1999/2007) com especialização em Direito Administrativo, Edificação e Urbanização, Ordenamento, Ruído, Domínio Público e Servidões Administrativas. Participou em inspecções e inquéritos.

Advogado especialista em Direito do Urbanismo, Societário e Laboral (1995/1999).

Participação em trabalhos científicos na área do Direito Administrativo. Frequência de cursos, acções de formação, seminários e colóquios nas matérias acima referidas.

⁽¹⁾ Suspensa a inscrição na Ordem dos Advogados desde Março de 2009

202692387

Despacho n.º 27266/2009

Ao abrigo do disposto do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, nomeio a licenciada Maria José de Figuerola Frazão de Castello-Branco adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2009, cessando, na mesma data, as funções para as quais fora nomeada pelo meu despacho n.º 21 726/2009, de 11 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de Setembro de 2009.

18 de Novembro de 2009. — O Provedor de Justiça, *(Alfredo José de Sousa)*

202692824

Despacho n.º 27267/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção actualmente vigente, nomeio em comissão de serviço o licenciado em Direito Ricardo João de Vasconcelos Teixeira, técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, para o cargo de assessor do Provedor de Justiça, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Provedor de Justiça, *(Alfredo José de Sousa)*

Nota curricular

Ricardo João de Vasconcelos Teixeira — natural de Coimbra (24.04.1969).

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1994.

É técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, onde exerceu as funções de chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão das Relações Colectivas de Trabalho, desde 1 de Abril de 2009.

Foi Jurista no Instituto de Formação Turística (de Janeiro de 1997 a Novembro de 1998) e do Gabinete de Apoio ao Processo e Integração (de Março a Dezembro de 1996), ambos em Macau.

Representou o Ministério das Finanças e da Administração Pública em processos de contratação colectiva e coordenou o grupo de trabalho da Direcção-Geral da Administração Pública para o Acompanhamento do Regime do Contrato Individual de Trabalho.

Foi formador e participou como orador em sessões de esclarecimento sobre os novos regimes de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

202692784

**PARTE C****MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas****Despacho n.º 27268/2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, Pedro Manuel Soares de Oliveira, a competência para:

a) Autorizar a constituição e movimentação de fundos de maneió até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal complementar e feriados, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos;

c) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete, nos termos das disposições legais aplicáveis;

d) Autorizar as deslocações, em território nacional e ao ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento

das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

e) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações em serviço público, em território nacional e ao estrangeiro e no estrangeiro contra documentos comprovativos das respectivas despesas;

f) Autorizar o processamento das despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

g) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos directores-gerais, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

h) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do estado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

i) Autorizar e realizar actos e despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

30 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *(António Fernandes da Silva Braga)*

202687065